



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 31/2016

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 31/2016 (prestação de serviços de condução de veículos), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003906-02.2019.6.21.8000, para registrar a alteração dos valores contratuais, consoante disciplinado na cláusula 8 do contrato original, em conformidade com a análise da solicitação de repactuação face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, e da redução das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos trazida pela publicação da Medida Provisória n. 932/2020, resultando nos valores atualizados, que vigoram conforme discriminado abaixo:

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$) De 1º-01-2020 a 31-3-2020 e a partir de 1º-7-2020 CCT	Preço mensal por posto (R\$) De 1º-4-2020 a 30-6-2020 CCT e MP n. 932/2020
7.1	3.801,54	3.777,12
7.2	4.785,78	4.754,97
7.4	4.637,55	4.605,45
7.5	5.724,87	5.683,16

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 16/06/2020, às 21:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325356** e o código CRC **CD1EECFD**.

